



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº 050, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS DE SANTO AUGUSTO - RS, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - DETERMINAR o horário de funcionamento do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santo Augusto*:

- 07h30 às 11h30
- 11h30 às 13h15 – Intervalo para Almoço
- 13h15 às 17h15
- 17h15 às 18h30 – Intervalo para Janta
- 18h30 às 22h30

II - Setores com jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais:

Setores	Horário de Atendimento
Coordenação de Produção - Setor das Agrárias	07h às 19h
Coordenação de Produção - Laboratórios	07h30 às 22h30
Registros Acadêmicos	07h30 às 22h30
Assistência Estudantil	07h30 às 22h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

	18h30 às 22h30
Coordenação Geral de Ensino	07h30 às 11h30 13h15 às 17h15 18h30 às 22h30
Setor de Assessoria Pedagógica	07h30 às 11h30 13h15 às 17h15 18h30 às 22h30
Biblioteca	07h30 às 11h30 13h15 às 17h15 18h30 às 22h30
NAPNE	07h30 às 11h30 13h15 às 17h15
Gabinete Direção Geral	07h30 às 11h30 13h15 às 17h15
Auditoria	07h30 às 11h30 13h15 às 17h15
Assessoria de Comunicação e Cultura	07h30 às 11h30; 13h30 às 17h30 (segunda, terça, quarta-feira) 13h30 às 18h30 (quinta e sexta-feira)

Publique-se.

21/03/2017.

Verlaine Gerlach
VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016